



PORTARIA Nº 07/2022
DE 01 de AGOSTO de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

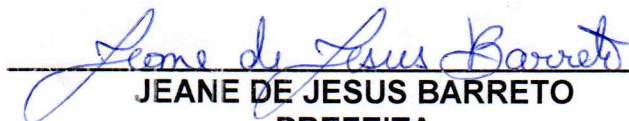
RESOLVE:

Art. 1º -- REDUZIR, a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais para 160 (cento e sessenta) horas mensais da Professora **JOSEMIRI OLIVEIRA BARBOSA**, professor III, Matrícula 191, CPF 740.797.199-49, de acordo com a Lei nº 63 de 12 de Dezembro de 2012, art. 92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE 01 DE AGOSTO DE 2022.



JEANE DE JESUS BARRETO
PREFEITA